



PORTARIA Nº 264/2023

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTROLE DA NUMERAÇÃO DAS PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município E Regimento Interno,

CONSIDERANDO a readequação da forma de controle da numeração das portarias da Presidência de modo a facilitar o bom fluxo de trabalho e otimização de pesquisa, uniformizando com a prática,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a forma numérica, nas Portarias da Presidência, da seguinte forma: (DIA.MÊS.SEQUENCIAL/ANO).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições anteriores e em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 04 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 04/05/2023

Referente a Readequação
da forma de controle de
numeração das portarias

Servidor Matrícula nº 1200871


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -





Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 264, DE 04 DE MAIO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTROLE DA NUMERAÇÃO DAS PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 04 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 04 de maio de 2023.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral